

LEI N.º 1.165, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre mudança de nome de rua e contém outras providências.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Gonzaga a Rua das Paineiras, no Bairro Jacilândia, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 29 de dezembro de 1987.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal